



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 008/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

I. PROCESSO Nº 017/2024
II. PARECER REFERENCIAL Nº 017/2024

III. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 03/04/2024, às 17:00h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	licitacaogujeru@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TRIO ELÉTRICO" A SER UTILIZADO NAS DURANTE A AÇÃO DO PROJETO “MULHER GUAHERUENSE”**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação**.

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE PRESTAÇÃO	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
SIM	IMEDIATA	MENOR PREÇO	GLOBAL

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. ANEXO I - Proposta de Preços;
- 1.2.2. ANEXO II - Declarações Complementares;
- 1.2.3. ANEXO III - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do serviço ocorrerá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.071 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Social, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no **ANEXO III - Termo de Referência**.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacaoguajeru@gmail.com, ou presencialmente para no Departamento de Licitações e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, ambos encaminhamentos fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**.

4.2. **Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 03/04/2024, às 17:00hh.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- 5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- 5.2.2. que não atendam às condições deste Edital.
- 5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- 5.2.6. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o Item 7 deste Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

6.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada na forma do **Anexo I** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- 6.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- 6.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- 6.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

g) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo **Tribunal de Contas da União**, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.” (NR).

7.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

b.1) para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social

Obs.: *Dispensado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL e para os Microempreendedores Individuais-MEI.*

7.2.4. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital.

7.2.5. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME ANEXO II.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá, a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

8.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

8.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Guajeru-Ba, 28 de Março de 2024.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TRIO ELÉTRICO" A SER UTILIZADO NAS DURANTE A AÇÃO DO PROJETO "MULHER GUAHERUENSE"

FORNECEDOR:	CNPJ:	INSC. EST.:
ENDEREÇO:	CEP:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE:
DATA:	E-MAIL:	CONTATO:
DADOS BANCÁRIOS:		

AO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA
Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL					

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº / , às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO COMPLETO	
PROFISSÃO	
ESTADO CIVIL	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA. _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
(2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante, profissão e estado civil], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], DECLARA que:

I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA. _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Obs.: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste processo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de Locação de "Trio Elétrico" a ser utilizado nas durante a ação do Projeto "Mulher Guaheruense"

1.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de "Trio Elétrico" se dá por diversos fatores, menor custo em se comparando com a locação de um palco, com todos os equipamentos tipo, som iluminação, gerador, camarim, tendo em vista que os eventos realizados em nosso Município têm público fiel e que todos os anos vêm se modernizando e alcançando novos públicos e pela tradição do evento direcionado ao "Projeto Mulher Guajeruense" que é realizado com os usuários do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Zilda Arns em comemoração ao "Dia da Mulher".

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

Em conformidade com a Lei 14.133/21, art.75, §3º, incisos I e II caput, o orçamento coletado mediante consulta direta com prestadores de serviços especializados para pesquisa de preço, estimativa do valor médio praticado no mercado e que apresente-se de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, contenderá concomitantemente com as propostas adicionais de interessados após a publicação de abertura do processo de Dispensa de Licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3 - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TRIO ELÉTRICO Especificações mínimas do trio elétrico: Configuração Frente 20 graves de 18 polegadas 24 médios graves de 12 polegadas 14 cornetas 40526 twitter Fundo	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

12 graves de 18 polegadas 24 médios graves de 12 polegadas 14 cornetas 40520 twitter				
Lateral esquerda 16 graves de 18 polegadas 18 médios graves de 12 polegadas 9 cornetas de Titanium				
Lateral direita 12 graves de 18 polegadas 18 médios graves de 18 polegadas 09 cornetas de Titanium				
Possuir ainda: - 01 Mesa digital de boa qualidade x 32* - 04 Processadores digitais Amplificadores - Gerador de Energia para funcionamento autônomo - ILUMINAÇÃO característica deste tipo de equipamento - Mesa Controladora de Som profissional				

Os interessados, deverão atender todas as normas de segurança relacionadas as especificidades dos serviços, independentemente de solicitação da Prefeitura Municipal de Guajeru-BA. No preço contratado deverá ser computados todos os impostos, tarifas, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, bem como, serviços, equipe técnica, materiais e equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA, para disponibilização do equipamento e prestação dos serviços durante o evento.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.071 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 O prazo de execução será de até 01 (um) mês ou até que se cumpras as obrigações entre as partes, podendo a execução do contrato ser prorrogada em casos de alterações de datas na realização do evento em que o equipamento será utilizado.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

8.1.1 - Habilitação jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

8.1.2 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

OBSERVAÇÕES:

1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA**.

3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela Pregoeira ou membro de equipe de apoio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

8.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

b.1) para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital-SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social

Obs.: Dispensado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL e para os Microempreendedores Individuais-MEI.

8.1.4 - Qualificação Técnica:

a) **Comprovação** de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital.

8.1.5 - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME ANEXO II.**6 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

6.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

6.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

7 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Matheus Ribeiro de Oliveira - Matrícula 1505**, ou por outro servidor substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

7.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

7.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.6. O gestor do contrato, será o servidor **Matheus Ribeiro de Oliveira - Matrícula 1505**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

7.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

7.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

8 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

8.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;

9.1.4. Manter os Empregados da Contratada nos horários predeterminados pela Administração;

9.1.5. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela Prefeitura, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

9.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.7. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

101. A CONTRATANTE obriga-se a:

101.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

101.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

101.3. Realizar o cadastramento de todos os bens móveis que forem sendo adquiridos pelo Município, durante a vigência do contrato, averiguando e realizando periodicamente todas as novas incorporações, baixas e movimentações dos bens móveis, com assistência prestada pela contratada;

101.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

101.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2 Disponibilizar o apoio o responsável do setor de patrimônio para acompanhamento em tempo integral das equipes de cadastramento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

11 - DA GARANTIA

11.1. Não aplicável.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será admitida a subcontratação parcial desde que não parte essencial do serviço.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Município de Guajeru-Ba reserva-se no direito de impugnar a prestação dos serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 006/2024.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Caculé-Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

RONILDA MARIA DE OLIVEIRA

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Guajeru-Ba, 28 de Março de 2024

RONILDA MARIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA Nº 008/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE "TRIO ELÉTRICO" A SER UTILIZADO NAS DURANTE A AÇÃO DO PROJETO "MULHER GUAHERUENSE"**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 03/04/2024, às 17:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	licitacaoguajeru@gmail.com

Vera Lúcia Teixeira dos Santos
Agente de Contratação

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.500.000,00	53.500.000,00	7.667.000,51	14,33	7.667.000,51	14,33	45.832.999,49
RECEITAS CORRENTES	45.260.230,00	45.260.230,00	7.667.000,51	16,94	7.667.000,51	16,94	37.593.229,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.074.569,69	1.074.569,69	181.674,54	16,91	181.674,54	16,91	892.895,15
Impostos	1.024.023,39	1.024.023,39	168.398,27	16,44	168.398,27	16,44	855.625,12
Impostos sobre o Patrimônio	64.131,41	64.131,41	4.709,25	7,34	4.709,25	7,34	59.422,16
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	603.160,31	603.160,31	107.392,97	17,81	107.392,97	17,81	495.767,34
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	336.531,67	336.531,67	56.296,05	16,73	56.296,05	16,73	280.235,62
Outros Impostos	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Taxas	50.546,30	50.546,30	13.276,27	26,27	13.276,27	26,27	37.270,03
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.046,30	46.046,30	13.222,47	28,72	13.222,47	28,72	32.823,83
Taxas pela Prestação de Serviços	4.500,00	4.500,00	53,80	1,20	53,80	1,20	4.446,20
CONTRIBUIÇÕES	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	15.199,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
RECEITA PATRIMONIAL	470.710,34	470.710,34	54.814,00	11,64	54.814,00	11,64	415.896,34
Valores Mobiliários	466.310,34	466.310,34	54.814,00	11,75	54.814,00	11,75	411.496,34
Juros e Correções Monetárias	465.210,34	465.210,34	54.814,00	11,78	54.814,00	11,78	410.396,34
Outros Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.635,00	13.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.635,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,00
Outros Serviços	2.525,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
Outros Serviços	2.525,00	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.525,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.543.778,52	43.543.778,52	7.430.511,97	17,06	7.430.511,97	17,06	36.113.266,55
Transferências da União e de suas Entidades	32.686.160,24	32.686.160,24	4.700.771,48	14,38	4.700.771,48	14,38	27.985.388,76
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	19.502.101,84	19.502.101,84	2.821.094,44	14,47	2.821.094,44	14,47	16.681.007,40
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	323.076,54	323.076,54	65.284,40	20,21	65.284,40	20,21	257.792,14
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.368.805,89	7.368.805,89	615.695,00	8,36	615.695,00	8,36	6.753.110,89
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.073.029,49	1.073.029,49	86.200,43	8,03	86.200,43	8,03	986.829,06
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	3.199.144,57	3.199.144,57	1.032.713,62	32,28	1.032.713,62	32,28	2.166.430,95
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	762.000,01	762.000,01	74.872,46	9,83	74.872,46	9,83	687.127,55
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	183.001,90	183.001,90	4.911,13	2,68	4.911,13	2,68	178.090,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.683.943,52	4.683.943,52	1.483.950,90	31,68	1.483.950,90	31,68	3.199.992,62
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.611.430,52	3.611.430,52	553.266,04	15,32	553.266,04	15,32	3.058.164,48
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	225.225,00	225.225,00	17.685,00	7,85	17.685,00	7,85	207.540,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	382.000,00	382.000,00	907.999,86	237,70	907.999,86	237,70	-525.999,86
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	465.288,00	465.288,00	5.000,00	1,07	5.000,00	1,07	460.288,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.173.674,76	6.173.674,76	1.245.789,59	20,18	1.245.789,59	20,18	4.927.885,17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.173.674,76	6.173.674,76	1.245.789,59	20,18	1.245.789,59	20,18	4.927.885,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.336,96	142.336,96	0,00	0,00	0,00	0,00	142.336,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,96	86.786,96	0,00	0,00	0,00	0,00	86.786,96
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,96	86.786,96	0,00	0,00	0,00	0,00	86.786,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.550,00	55.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.550,00
Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Ressarcimentos	32.050,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.050,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.239.770,00	8.239.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.239.770,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.019.770,00	8.019.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.019.770,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.779.270,00	3.779.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.270,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.061.500,00	1.061.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.552.770,00	2.552.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552.770,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.180.000,00	4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.070.000,00	4.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070.000,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Demais Transferências de Capital	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
Outras Transferências de Capital	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.500.000,00	53.500.000,00	7.667.000,51	14,33	7.667.000,51	14,33	45.832.999,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.500.000,00	53.500.000,00	7.667.000,51	14,33	7.667.000,51	14,33	45.832.999,49
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.500.000,00	53.500.000,00	7.667.000,51	14,33	7.667.000,51	14,33	45.832.999,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	43.199.387,78	6.323.368,16	6.323.368,16	47.287.131,84	5.560.142,37	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.039.479,72	40.129.979,72	9.081.485,02	9.081.485,02	31.048.494,70	5.104.575,11	5.104.575,11	35.025.404,61	4.370.978,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.505.318,52	20.635.818,52	5.805.799,96	5.805.799,96	14.830.018,56	3.312.426,62	3.312.426,62	17.323.391,90	3.221.473,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.494.161,20	19.454.161,20	3.275.685,06	3.275.685,06	16.178.476,14	1.792.148,49	1.792.148,49	17.662.012,71	1.149.504,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.278.967,08	13.298.967,08	1.329.627,20	1.329.627,20	11.969.339,88	1.218.793,05	1.218.793,05	12.080.174,03	1.189.163,74	0,00
INVESTIMENTOS	12.148.967,08	12.168.967,08	1.094.627,20	1.094.627,20	11.074.339,88	1.010.896,84	1.010.896,84	11.158.070,24	981.267,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.000,00	1.130.000,00	235.000,00	235.000,00	895.000,00	207.896,21	207.896,21	922.103,79	207.896,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	181.553,20	181.553,20	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	181.553,20	181.553,20	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	43.199.387,78	6.323.368,16	6.323.368,16	47.287.131,84	5.560.142,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	43.199.387,78	6.323.368,16	6.323.368,16	47.287.131,84	5.560.142,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	1.343.632,35	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	43.199.387,78	6.323.368,16	7.667.000,51	47.287.131,84	5.560.142,37	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 28/03/2024, às 21:43:00, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2024, às 21:43:00.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	100,00	43.199.387,78	6.323.368,16	6.323.368,16	100,00	47.287.131,84	0,00
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	935.338,70	935.338,70	8,98	864.661,30	155.239,26	155.239,26	2,46	1.644.760,74	0,00
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	935.338,70	935.338,70	8,98	864.661,30	155.239,26	155.239,26	2,46	1.644.760,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.868.020,40	6.868.020,40	1.710.732,14	1.710.732,14	16,43	5.157.288,26	1.006.182,20	1.006.182,20	15,91	5.861.838,20	0,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração Geral	3.892.543,35	3.892.543,35	923.815,92	923.815,92	8,87	2.968.727,43	485.319,02	485.319,02	7,68	3.407.224,33	0,00
Administração Financeira	2.772.000,00	2.772.000,00	786.916,22	786.916,22	7,56	1.985.083,78	520.863,18	520.863,18	8,24	2.251.136,82	0,00
Controle Interno	63.477,05	63.477,05	0,00	0,00	0,00	63.477,05	0,00	0,00	0,00	63.477,05	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	95.000,00	95.000,00	25.700,00	25.700,00	0,25	69.300,00	10.197,81	10.197,81	0,16	84.802,19	0,00
Defesa Civil	95.000,00	95.000,00	25.700,00	25.700,00	0,25	69.300,00	10.197,81	10.197,81	0,16	84.802,19	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.366.422,11	2.366.422,11	323.069,28	323.069,28	3,10	2.043.352,83	140.719,12	140.719,12	2,23	2.225.702,99	0,00
Administração Geral	645.000,00	645.000,00	150.229,28	150.229,28	1,44	494.770,72	59.011,91	59.011,91	0,93	585.988,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	266.000,00	266.000,00	38.700,00	38.700,00	0,37	227.300,00	21.170,01	21.170,01	0,33	244.829,99	0,00
Assistência Comunitária	1.455.422,11	1.455.422,11	134.140,00	134.140,00	1,29	1.321.282,11	60.537,20	60.537,20	0,96	1.394.884,91	0,00
SAÚDE	13.505.326,62	13.615.826,62	2.487.968,41	2.487.968,41	23,90	11.127.858,21	1.468.512,53	1.468.512,53	23,22	12.147.314,09	0,00
Administração Geral	1.128.306,42	1.128.306,42	267.574,28	267.574,28	2,57	860.732,14	105.744,72	105.744,72	1,67	1.022.561,70	0,00
Atenção Básica	7.675.794,17	7.739.794,17	1.320.621,63	1.320.621,63	12,68	6.419.172,54	823.784,00	823.784,00	13,03	6.916.010,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.588.836,63	3.635.336,63	707.297,50	707.297,50	6,79	2.928.039,13	456.648,67	456.648,67	7,22	3.178.687,96	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.619,40	976.619,40	192.475,00	192.475,00	1,85	784.144,40	82.335,14	82.335,14	1,30	894.284,26	0,00
Saneamento Básico Urbano	135.770,00	135.770,00	0,00	0,00	0,00	135.770,00	0,00	0,00	0,00	135.770,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.437.870,24	17.437.870,24	3.688.398,60	3.688.398,60	35,43	13.749.471,64	2.818.890,96	2.818.890,96	44,58	14.618.979,28	0,00
Administração Geral	268.559,76	268.559,76	44.798,24	44.798,24	0,43	223.761,52	11.889,92	11.889,92	0,19	256.669,84	0,00
Alimentação e Nutrição	154.049,75	154.049,75	104.000,00	104.000,00	1,00	50.049,75	17.656,77	17.656,77	0,28	136.392,98	0,00
Ensino Fundamental	13.126.890,11	13.126.890,11	3.130.100,36	3.130.100,36	30,06	9.996.789,75	2.552.565,82	2.552.565,82	40,37	10.574.324,29	0,00
Educação Infantil	2.022.148,93	2.022.148,93	280.000,00	280.000,00	2,69	1.742.148,93	166.391,68	166.391,68	2,63	1.855.757,25	0,00
Educação Básica	301.765,21	301.765,21	90.500,00	90.500,00	0,87	211.265,21	70.386,77	70.386,77	1,11	231.378,44	0,00
Transporte Rodoviário	1.564.456,48	1.564.456,48	39.000,00	39.000,00	0,37	1.525.456,48	0,00	0,00	0,00	1.564.456,48	0,00

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



CULTURA	1.659.700,00	1.659.700,00	85.634,64	85.634,64	0,82	1.574.065,36	28.607,44	28.607,44	0,45	1.631.092,56	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	22.460,00	22.460,00	0,22	77.540,00	8.306,56	8.306,56	0,13	91.693,44	0,00
Administração Financeira	113.000,00	113.000,00	51.414,64	51.414,64	0,49	61.585,36	19.040,88	19.040,88	0,30	93.959,12	0,00
Difusão Cultural	1.446.700,00	1.446.700,00	11.760,00	11.760,00	0,11	1.434.940,00	1.260,00	1.260,00	0,02	1.445.440,00	0,00
URBANISMO	7.605.771,90	7.605.771,90	999.410,45	999.410,45	9,60	6.606.361,45	606.052,43	606.052,43	9,58	6.999.719,47	0,00
Administração Geral	5.198.158,23	5.198.158,23	951.683,25	951.683,25	9,14	4.246.474,98	558.325,24	558.325,24	8,83	4.639.832,99	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.407.613,67	2.407.613,67	47.727,20	47.727,20	0,46	2.359.886,47	47.727,19	47.727,19	0,75	2.359.886,48	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Abastecimento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
AGRICULTURA	792.000,00	792.000,00	72.760,00	72.760,00	0,70	719.240,00	30.141,41	30.141,41	0,48	761.858,59	0,00
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	37.760,00	37.760,00	0,36	312.240,00	15.067,90	15.067,90	0,24	334.932,10	0,00
Administração Financeira	92.000,00	92.000,00	35.000,00	35.000,00	0,34	57.000,00	15.073,51	15.073,51	0,24	76.926,49	0,00
Abastecimento	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
Extensão Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ENERGIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Energia Elétrica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSPORTE	468.335,53	468.335,53	50.100,00	50.100,00	0,48	418.235,53	27.475,07	27.475,07	0,43	440.860,46	0,00
Administração Geral	375.000,00	375.000,00	50.000,00	50.000,00	0,48	325.000,00	27.451,60	27.451,60	0,43	347.548,40	0,00
Infra-estrutura Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	13.335,53	13.335,53	100,00	100,00	0,00	13.235,53	23,47	23,47	0,00	13.312,06	0,00
DESPORTO E LAZER	340.000,00	340.000,00	32.000,00	32.000,00	0,31	308.000,00	31.349,93	31.349,93	0,50	308.650,07	0,00
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Desporto Comunitário	170.000,00	170.000,00	32.000,00	32.000,00	0,31	138.000,00	31.349,93	31.349,93	0,50	138.650,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.553,20	181.553,20	0,00	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00	0,00	181.553,20	0,00
Reserva de Contingência	181.553,20	181.553,20	0,00	0,00	0,00	181.553,20	0,00	0,00	0,00	181.553,20	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.500.000,00	53.610.500,00	10.411.112,22	10.411.112,22	100,00	43.199.387,78	6.323.368,16	6.323.368,16	100,00	47.287.131,84	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:43:42, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:43:42.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/00



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Março de 2023 até Fevereiro de 2024



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.660.921,12	3.011.868,01	4.069.205,70	3.792.411,64	3.710.696,27	2.796.065,99	2.760.996,38	3.747.859,82	3.431.957,82	4.803.093,96	3.728.745,36	4.780.318,09	43.294.140,16	50.349.926,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.692,26	62.810,62	30.799,77	80.279,33	78.757,61	78.546,07	76.994,15	110.051,14	112.734,12	103.417,72	80.789,23	100.885,31	1.006.757,33	1.074.569,69
IPTU	1.589,00	152,28	211,79	1.393,55	7.966,62	10.293,26	19.686,70	3.640,23	1.414,54	892,88	3.008,74	400,51	50.650,10	39.460,53
ISS	20.302,18	17.265,87	17.729,16	53.253,04	37.310,57	32.522,55	22.531,08	27.977,48	32.154,96	37.363,51	14.948,30	41.347,75	354.706,45	336.531,67
ITBI	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,10	0,00	0,00	1.760,00	1.300,00	0,00	3.859,10	16.600,18
IRRF	60.235,20	36.600,72	2.744,00	22.433,89	30.303,66	30.717,12	32.838,11	76.862,95	77.631,53	61.135,88	58.049,65	49.343,32	538.896,03	537.766,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.127,88	8.791,75	10.114,82	3.198,85	3.176,76	5.013,14	1.577,16	1.570,48	1.533,09	2.265,45	3.482,54	9.793,73	58.645,65	144.210,42
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.199,49
Recita Patrimonial	35.875,53	25.092,09	34.515,73	36.450,66	37.536,48	40.236,42	31.665,35	29.974,41	26.338,06	25.643,66	26.795,32	28.018,68	378.142,39	470.710,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.875,53	25.092,09	34.515,73	36.450,66	37.536,48	40.236,42	31.665,35	29.974,41	26.338,06	25.643,66	26.795,32	28.018,68	378.142,39	465.210,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.635,00
Transferências Correntes	2.518.053,79	2.919.213,22	4.003.890,20	3.675.681,65	3.594.402,18	2.677.283,50	2.652.336,88	3.606.692,60	3.292.885,64	4.672.811,58	3.621.160,81	4.651.414,10	41.885.826,15	48.633.474,87
Cota-Parte do FPM	1.097.579,10	1.254.875,43	1.394.995,50	1.302.915,33	1.603.404,41	1.104.859,28	1.126.292,10	1.046.057,92	1.357.222,97	2.155.365,32	1.494.376,73	2.031.980,22	16.969.924,31	23.674.698,14
Cota-Parte do ICMS	245.368,36	260.234,65	352.057,89	253.656,07	291.571,16	303.755,76	283.239,56	345.448,21	258.848,80	420.195,47	335.544,72	278.705,82	3.626.626,47	4.228.725,50
Cota-Parte do IPVA	7.521,58	9.624,11	14.962,35	10.351,48	8.770,50	9.051,65	13.447,12	11.451,20	8.701,40	4.651,75	24.291,15	47.406,22	1.702.30,51	243.579,51
Cota-Parte do ITR	90,23	77,95	98,45	0,00	45,80	29,86	456,79	884,81	123,41	132,31	0,00	10,99	1.950,60	639,05
Transferências da LC 61/1989	1.478,07	1.575,74	1.416,99	1.766,96	1.605,33	1.428,91	1.851,87	2.068,79	1.695,11	1.845,46	1.843,11	1.916,95	20.493,29	20.936,51
Transferências do FUNDEB	534.002,15	534.535,73	658.878,27	576.418,69	558.995,54	608.904,02	560.422,70	589.796,75	660.385,67	759.353,75	1.321.247,95	957.255,26	8.320.196,48	9.372.819,33
Outras Transferências Correntes	632.014,30	858.289,61	1.581.480,75	1.530.573,12	1.130.009,44	649.254,02	666.626,74	1.610.984,92	1.005.908,28	1.331.267,52	445.857,15	1.334.138,64	12.776.404,49	11.092.076,83
Outras Receitas Correntes	16.299,54	4.752,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,67	0,00	1.221,00	0,00	0,00	23.414,29	142.336,96
DEDUÇÕES (II)	-270.111,72	-304.962,30	-352.422,69	-313.384,45	-247.957,20	-283.539,18	-251.816,15	-280.768,33	-324.979,21	-383.656,18	-370.442,39	-471.620,55	-3.855.660,35	-5.089.696,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-270.111,72	-304.962,30	-352.422,69	-313.384,45	-247.957,20	-283.539,18	-251.816,15	-280.768,33	-324.979,21	-383.656,18	-370.442,39	-471.620,55	-3.855.660,35	-5.089.696,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.390.809,40	2.706.905,71	3.716.783,01	3.479.027,19	3.462.739,07	2.512.526,81	2.509.180,23	3.467.091,49	3.106.978,61	4.419.437,78	3.358.302,97	4.308.697,54	39.438.479,81	45.260.230,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)	2.390.809,40	2.706.905,71	3.716.783,01	3.479.027,19	3.462.739,07	2.512.526,81	2.509.180,23	3.467.091,49	3.106.978,61	4.419.437,78	3.358.302,97	4.308.697,54	39.438.479,81	45.260.230,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas do bônus (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	85.932,00	85.932,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	95.040,00	95.040,00	87.120,00	242.988,00	109.188,00	101.664,00	1.251.384,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.304.877,40	2.620.973,71	3.629.663,01	3.391.907,19	3.375.619,07	2.425.406,81	2.414.140,23	3.372.051,49	3.019.858,61	4.176.449,78	3.249.114,97	4.207.033,54	38.187.095,81	45.260.230,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:45:58, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:45:54.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	45.260.230,00		7.667.000,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.074.569,69		181.674,54
IPTU	39.460,53		3.409,25
ISS	336.531,67		56.296,05
ITBI	16.600,18		1.300,00
IRRF	537.766,89		107.392,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.210,42		13.276,27
Contribuições	15.199,49		0,00
Receita Patrimonial	470.710,34		54.814,00
Aplicações Financeiras (II)	465.210,34		54.814,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.500,00		0,00
Transferências Correntes	43.543.778,52		7.450.511,97
Cota-Parte do FPM	23.674.698,14		3.526.356,95
Cota-Parte do ICMS	4.228.725,50		612.250,54
Cota-Parte do IPVA	243.579,51		71.697,37
Cota-Parte do ITR	639,05		10,99
Transferências da LC 61/1989	20.936,51		3.760,06
Transferências do FUNDEB	9.372.819,33		2.278.503,21
Outras Transferências Correntes	6.002.380,48		937.932,85
Demaís Receitas Correntes	155.971,96		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	155.971,96		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	44.795.019,66		7.612.186,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.239.770,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	110.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	110.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00		0,00
Transferências de Capital	8.019.770,00		0,00
Convênios	6.622.770,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.397.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	8.129.770,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + V + XIII + XIV	52.924.789,66		7.612.186,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV)-(XIII)	52.924.789,66		7.612.186,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2024		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.129.979,72	9.081.485,02	5.104.575,11	4.370.978,63	1.134.660,03	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.635.818,52	5.805.799,96	3.312.426,62	3.221.473,97	56.242,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.454.161,20	3.275.685,06	1.792.148,49	1.149.504,66	1.078.418,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.454.161,20	3.275.685,06	1.792.148,49	1.149.504,66	1.078.418,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	40.089.979,72	9.081.485,02	5.104.575,11	4.370.978,63	1.134.660,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.298.967,08	1.329.627,20	1.218.793,05	1.189.163,74	25.365,52	0,00	0,00
Investimentos	12.168.967,08	1.094.627,20	1.010.896,84	981.267,53	25.365,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.130.000,00	235.000,00	207.896,21	207.896,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	12.168.967,08	1.094.627,20	1.010.896,84	981.267,53	25.365,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	181.553,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.440.500,00	10.176.112,22	6.115.471,95	5.352.246,16	1.160.025,55	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.440.500,00	10.176.112,22	6.115.471,95	5.352.246,16	1.160.025,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)							1.099.914,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIc)							1.099.914,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		54.814,00				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.154.728,80				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.980.861,55	13.772.965,34			
	DEDUÇÕES (XL)	1.648.225,11	3.755.083,25			
	Disponibilidade de Caixa	1.648.225,11	3.755.083,25			
	Disponibilidade de Caixa bruta	3.536.923,63	4.573.639,39			
	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.175.818,77	15.793,22			
	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.879,75	802.762,92			
	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.332.636,44	10.017.882,09			
	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.314.754,35			
	AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.160.025,55				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		1.154.728,80				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.099.914,80				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processadas	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:48:53, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:48:53.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.175.818,77	1.160.025,55	0,00	15.793,22	0,00	33.193,82	0,00	0,00	0,00	33.193,82	48.987,04
PODER EXECUTIVO	0,00	1.175.818,77	1.160.025,55	0,00	15.793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.793,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	0,00	835.726,07	835.726,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU	0,00	291.334,52	276.811,37	0,00	14.523,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.523,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU	0,00	6.475,62	5.205,55	0,00	1.270,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,07
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJERU	0,00	42.282,56	42.282,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.193,82	0,00	0,00	0,00	33.193,82	33.193,82
CAMARA MUNICIPAL DE GUAJERU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.193,82	0,00	0,00	0,00	33.193,82	33.193,82
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	1.175.818,77	1.160.025,55	0,00	15.793,22	0,00	33.193,82	0,00	0,00	0,00	33.193,82	48.987,04

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:50:18, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:50:18.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024
RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		Em Reais				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		995.752,69	168.398,27			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		39.460,53	3.409,25			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		16.600,18	1.300,00			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		336.531,67	56.296,05			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		603.160,31	107.392,97			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		28.168.578,71	4.214.075,91			
2.1- Cota-Parte FPM		23.674.698,14	3.526.356,95			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		20.975.537,71	3.526.356,95			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e c		2.699.160,43	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS		4.228.725,50	612.250,54			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		20.936,51	3.760,06			
2.4- Cota-Parte ITR		639,05	10,99			
2.5- Cota-Parte IPVA		243.579,51	71.697,37			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		29.164.331,40	4.382.474,18			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		5.093.883,66	842.815,18			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		2.197.199,19	252.803,36			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.393.072,98	2.286.432,00			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.185.449,52	1.250.579,75			
6.1.1- Principal		6.173.674,76	1.245.789,59			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		11.774,76	4.790,16			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.277.313,58	583.521,31			
6.2.1- Principal		2.272.847,37	581.772,71			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		4.466,21	1.748,60			
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		830.409,88	452.331,84			
6.3.1- Principal		826.857,20	450.940,91			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		3.552,68	1.390,93			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		99.900,00	0,00			
6.4.1- Principal		99.440,00	0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		460,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		1.079.791,10	402.974,41			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		109.502,54				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		109.502,54				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.395.935,44				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		9.383.072,98	1.955.551,98	1.599.590,99	1.540.146,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.935.551,98	1.597.368,99	1.540.146,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil		0,00	265.000,00	166.391,68	163.567,68	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		0,00	1.670.551,98	1.430.977,31	1.376.578,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		9.383.072,98	20.000,00	2.222,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		1.407.703,20	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		7.874.369,78	20.000,00	2.222,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.023.823/0001-82

Página: 1 de 3

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.955.551,98	1.599.590,99	1.540.146,33	355.960,99	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.415.551,98	1.189.189,52	1.132.568,86	226.362,46	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	275.000,00	244.009,79	244.009,79	30.990,21	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	265.000,00	166.391,68	163.567,68	98.608,32	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.935.551,98	1.597.368,99	1.540.146,33	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	265.000,00	166.391,68	163.567,68	98.608,32	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.600.503,03		1.597.368,99	1.597.368,99	69,86	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	226.165,92		166.391,68	166.391,68	36,79	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	67.849,78		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	228.643,29	686.841,91	686.841,91	458.198,62	30,04	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	751.090,85	751.090,85	0,00	0,00	751.090,85	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	532.827,14	532.827,14	0,00	0,00	532.827,14	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	218.263,71	218.263,71	0,00	0,00	218.263,71	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	512.346,62	204.805,28	127.889,15	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	439.548,38	192.915,36	122.962,01	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	44.798,24	11.889,92	4.927,14	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.292.072,98	2.410.100,36	1.792.506,35	1.663.108,34	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.407.703,20	280.000,00	166.391,68	163.567,68	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	1.407.703,20	280.000,00	166.391,68	163.567,68	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.884.369,78	2.130.100,36	1.626.114,67	1.499.540,66	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						204.805,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						842.815,18
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(g)						458.198,62
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						589.421,84
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.095.618,54	589.421,84		13,45	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.614.537,50		1.012.446,16		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.202.017,17		95.217,66		
31.1.1- Salário-Educação	301.765,21		86.410,71		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	154.049,75		696,65		
31.1.4 - PNATE	331.456,48		66,93		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.414.745,73		8.043,37		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.412.520,33		917.228,50		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.887.097,26	1.220.500,00	1.014.494,69	958.017,19	206.005,31
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	456.745,73	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.242.520,33	1.000.000,00	926.451,15	926.451,15	73.548,85
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.187.831,20	220.500,00	88.043,54	31.566,04	132.456,46
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.370.370,24	3.688.398,60	2.818.890,96	2.626.052,67	869.507,64
33.1- Despesas Correntes	12.425.752,82	2.687.298,60	1.892.439,81	1.699.601,52	794.858,79
33.1.1- Pessoal Ativo	8.671.488,06	2.082.381,26	1.627.056,92	1.569.834,26	455.324,34
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.734.264,76	604.917,34	265.382,89	129.767,26	339.534,45
33.2- Despesas de Capital	4.944.617,42	1.001.100,00	926.451,15	926.451,15	74.648,85
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.944.617,42	1.001.100,00	926.451,15	926.451,15	74.648,85
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	109.502,54		42.618,70		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.286.432,90		86.410,71		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.540.146,33		31.566,04		
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	855.789,11		97.463,37		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	32.335,75		0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	888.124,86		97.463,37		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão:20/03/2024, às 21:50:55, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:50:55.
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	995.752,69	995.752,69	168.398,27	16,91		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.460,53	39.460,53	3.409,25	8,64		
IPTU	39.460,53	39.460,53	3.409,25	8,64		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.600,18	16.600,18	1.300,00	7,83		
ITBI	16.600,18	16.600,18	1.300,00	7,83		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	336.531,67	336.531,67	56.296,05	16,73		
ISS	336.531,67	336.531,67	56.296,05	16,73		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	603.160,31	603.160,31	107.392,97	17,81		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.469.418,28	25.469.418,28	4.214.075,91	16,55		
Cota-Parte FPM	20.975.537,71	20.975.537,71	3.526.356,95	16,81		
Cota-Parte ITR	639,05	639,05	10,99	1,72		
Cota-Parte IPVA	243.579,51	243.579,51	71.697,37	29,43		
Cota-Parte ICMS	4.228.725,50	4.228.725,50	612.250,54	14,48		
Cota-Parte IPI-Exportação	20.936,51	20.936,51	3.760,06	17,96		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demonstração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.465.170,97	26.465.170,97	4.382.474,18	16,56		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	365.224,00	36.522.400,00	189.461,79	18.946.179,00	180.343,01	18.034.301,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	365.224,00	36.522.400,00	189.461,79	18.946.179,00	180.343,01	18.034.301,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	545.076,50	54.507.650,00	380.286,36	38.028.636,00	290.489,53	29.048.953,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	544.576,50	54.457.650,00	380.286,36	38.028.636,00	290.489,53	29.048.953,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	500,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	50.075,00	5.007.500,00	24.951,98	2.495.198,00	24.951,98	2.495.198,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	50.075,00	5.007.500,00	24.951,98	2.495.198,00	24.951,98	2.495.198,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	267.574,28	26.757.428,00	105.744,72	10.574.472,00	87.872,45	8.787.245,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	267.574,28	26.757.428,00	105.744,72	10.574.472,00	87.872,45	8.787.245,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	1.227.949,78	122.794.978,00	700.444,85	70.044.485,00	583.656,97	58.365.697,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.227.949,78	700.444,85	583.656,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.227.949,78	700.444,85	583.656,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	657.371,13	657.371,13	657.371,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	570.578,65	43.073,72	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme L.C. nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,02	15,98	13,32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
							Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2023						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023 (recra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022 (recra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 I e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
						Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITA REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						6.769.800,89		6.769.800,89		633.380,00	
Provenientes da União						6.434.575,89		6.434.575,89		615.695,00	
Provenientes dos Estados						335.225,00		335.225,00		17.685,00	
Provenientes de Outros Municípios						0,00		0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)						0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						6.769.800,89		6.769.800,89		633.380,00	



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.159.226,74	6.223.226,74	955.397,63	15,35	634.322,21	10,19	487.342,65	7,83	0,00
Despesas Correntes	5.018.126,74	5.082.126,74	952.697,63	18,75	634.322,21	12,48	487.342,65	9,59	0,00
Despesas de Capital	1.141.100,00	1.141.100,00	2.700,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.276.225,00	1.322.725,00	162.221,00	12,26	76.362,31	5,77	72.983,28	5,52	0,00
Despesas Correntes	1.256.225,00	1.302.725,00	162.221,00	12,45	76.362,31	5,86	72.983,28	5,60	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.619,40	606.619,40	142.400,00	23,47	57.383,16	9,46	38.787,50	6,39	0,00
Despesas Correntes	596.619,40	596.619,40	142.400,00	23,87	57.383,16	9,62	38.787,50	6,54	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	165.770,00	165.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.770,00	120.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.207.841,14	8.318.341,14	1.260.018,63	15,15	768.067,68	9,23	599.113,43	7,20	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	7.675.794,17	7.739.794,17	1.320.621,63	17,06	823.784,00	10,64	667.685,66	8,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	3.588.836,63	3.635.336,63	707.297,50	19,46	456.648,67	12,56	363.472,81	10,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)	976.619,40	976.619,40	192.475,00	19,71	82.335,14	8,43	63.739,48	6,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)	1.264.076,42	1.264.076,42	267.574,28	21,17	105.744,72	8,37	87.872,45	6,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	8.207.841,14	8.318.341,14	2.487.968,41	29,91	1.468.512,53	17,65	1.182.770,40	14,22	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.207.841,14	8.318.341,14	2.487.968,41	29,91	1.468.512,53	17,65	1.182.770,40	14,22	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:51:52, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:51:52.

Notas:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	36.911.401,26	39.438.479,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:57:00, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:57:00.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		53.500.000,00			
Previsão Atualizada		53.500.000,00			
Receitas Realizadas		7.667.000,51			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS		53.500.000,00			
Dotação Inicial		263.800,00			
Créditos Adicionais		53.610.500,00			
Dotação Atualizada		10.411.112,22			
Despesas Empenhadas		6.323.368,16			
Despesas Liquidadas		5.560.142,27			
Despesas Pagas		1.343.632,35			
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		10.411.112,22			
Despesas Liquidadas		6.323.368,16			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		39.438.479,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.438.479,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		38.187.095,81			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.099.914,80	109.991.480,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-421.089,17	-42.108.917,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.175.818,77	0,00	1.160.025,55	15.793,22
Poder Executivo		1.175.818,77	0,00	1.160.025,55	15.793,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		33.193,82	0,00	0,00	33.193,82
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		33.193,82	0,00	0,00	33.193,82
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.209.012,59	0,00	1.160.025,55	48.987,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.047.620,46	<18% / 25%>	23,90	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	700.444,85	15,00	15,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU, Emissão: 20/03/2024, às 21:58:40, Assinado Digitalmente no dia 20/03/2024, às 21:58:40.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Req. Prof.: CRC BA 026500/O0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	42.476.353,53	40.660.128,28	0,00	1.816.225,25
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.158,58	913.722,74	0,00	490.435,84
1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	1.353.612,28	874.358,10	0,00	479.254,18
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	118.066,22	56.979,22	0,00	61.087,00
1.1.1.2.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.860,40	0,00	0,00	7.860,40
1.1.1.2.01.21.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	5.757,40	0,00	0,00	5.757,40
1.1.1.2.01.22.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros de Mora	350,00	0,00	0,00	350,00
1.1.1.2.01.23.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	1.513,00	0,00	0,00	1.513,00
1.1.1.2.01.24.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	240,00	0,00	0,00	240,00
1.1.1.2.50.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	70.592,36	50.160,12	0,00	20.432,24
1.1.1.2.50.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.092,36	21.837,65	0,00	10.254,71
1.1.1.2.50.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	822,17	0,00	4.177,83
1.1.1.2.50.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	30.000,00	26.345,14	0,00	3.654,86
1.1.1.2.50.04.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.500,00	1.155,16	0,00	2.344,84
1.1.1.2.53.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	39.613,46	6.819,10	0,00	32.794,36
1.1.1.2.53.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.928,79	6.458,00	0,00	24.470,79
1.1.1.2.53.02.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.105,41	0,00	0,00	1.105,41
1.1.1.2.53.03.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.842,34	150,00	0,00	6.692,34
1.1.1.2.53.04.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida A	736,92	211,10	0,00	525,82
1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	671.837,13	494.235,80	0,00	177.601,33
1.1.1.3.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	60.892,03	14.256,42	0,00	46.635,61
1.1.1.3.01.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.494,96	14.256,42	0,00	36.238,54
1.1.1.3.01.02.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	2.135,84	0,00	0,00	2.135,84
1.1.1.3.01.03.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	5.920,71	0,00	0,00	5.920,71
1.1.1.3.01.04.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.340,52	0,00	0,00	2.340,52
1.1.1.3.02.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	72.004,52	3.677,97	0,00	68.326,55
1.1.1.3.02.01.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	47.409,01	3.677,97	0,00	43.731,04
1.1.1.3.02.02.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros de Mora	3.937,50	0,00	0,00	3.937,50
1.1.1.3.02.03.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	13.885,51	0,00	0,00	13.885,51
1.1.1.3.02.04.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.772,50	0,00	0,00	6.772,50
1.1.1.3.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	538.940,58	476.301,41	0,00	62.639,17
1.1.1.3.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	473.606,51	421.173,82	0,00	52.432,69
1.1.1.3.03.12.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	2.366,80	0,00	0,00	2.366,80
1.1.1.3.03.13.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	11.917,04	0,00	0,00	11.917,04
1.1.1.3.03.14.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,23	0,00	0,00	550,23
1.1.1.3.03.21.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.1.1.3.03.41.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.300,00	55.127,59	24.827,59	0,00

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	543.508,93	323.143,08	0,00	220.365,85
1.1.1.4.51.00.00.00	Impostos sobre Serviços	543.508,93	323.143,08	0,00	220.365,85
1.1.1.4.51.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	514.547,48	323.143,08	0,00	191.404,40
1.1.1.4.51.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.500,84	0,00	0,00	5.500,84
1.1.1.4.51.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	17.897,11	0,00	0,00	17.897,11
1.1.1.4.51.14.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.563,50	0,00	0,00	5.563,50
1.1.1.9.00.00.00.00	Outros Impostos	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.1.1.9.99.00.00.00	Outros Impostos	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.1.1.9.99.01.00.00	Outros Impostos - Principal	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	50.546,30	39.364,64	0,00	11.181,66
1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.046,30	39.019,44	0,00	7.026,86
1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.546,30	34.807,31	0,00	6.738,99
1.1.2.1.01.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.871,30	34.655,84	0,00	4.215,46
1.1.2.1.01.01.01.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxas de Lic. para Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. de Serviços.	25.951,30	16.552,20	0,00	9.399,10
1.1.2.1.01.01.02.0000	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxas de Lic. para Func. de Estab. em Horário Especial	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.01.03.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxas de Licença para Execução de Obras	1.000,00	5.745,84	4.745,84	0,00
1.1.2.1.01.01.04.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxas de Aut. de Func. de Empresa de Transporte	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.01.05.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxas de Utiliz. de Área de Domínio Público.	10.420,00	12.122,60	1.702,60	0,00
1.1.2.1.01.01.99.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	235,20	0,00	264,80
1.1.2.1.01.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	151,47	0,00	848,53
1.1.2.1.01.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00
1.1.2.1.01.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	400,00	0,00	0,00	400,00
1.1.2.1.50.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.500,00	4.212,13	0,00	287,87
1.1.2.1.50.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	4.103,83	1.103,83	0,00
1.1.2.1.50.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	500,00	108,30	0,00	391,70
1.1.2.1.50.03.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.50.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.500,00	345,20	0,00	4.154,80
1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.500,00	345,20	0,00	4.154,80
1.1.2.2.01.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.500,00	345,20	0,00	1.154,80
1.1.2.2.01.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa de Cemitério	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.01.02.00	Taxa de Limpeza Pública	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.01.99.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	345,20	0,00	154,80
1.1.2.2.01.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	15.199,49	0,00	0,00	15.199,49

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.2.4.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	0,00	0,00	15.199,49
1.2.4.1.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	0,00	0,00	15.199,49
1.2.4.1.50.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.199,49	0,00	0,00	15.199,49
1.2.4.1.50.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.199,49	0,00	0,00	15.199,49
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	675.425,21	389.337,18	0,00	286.088,03
1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	671.025,21	389.337,18	0,00	281.688,03
1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	669.925,21	389.337,18	0,00	280.588,03
1.3.2.1.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	669.925,21	389.337,18	0,00	280.588,03
1.3.2.1.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	669.925,21	389.337,18	0,00	280.588,03
1.3.2.1.01.01.01.02	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	1.100,00	632,71	0,00	467,29
1.3.2.1.01.01.01.03	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIOS OUTROS	46.571,75	11.049,98	0,00	35.521,77
1.3.2.1.01.01.01.04	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PNAE	317,57	592,82	275,25	0,00
1.3.2.1.01.01.01.05	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - ROYALTIES/FUNDOS ESPECIAIS	24.342,13	15.972,84	0,00	8.369,29
1.3.2.1.01.01.01.07	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
1.3.2.1.01.01.01.08	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIO SAÚDE ESTADO	880,00	0,00	0,00	880,00
1.3.2.1.01.01.01.09	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIO SAÚDE UNIÃO	220,00	0,00	0,00	220,00
1.3.2.1.01.01.01.11	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - QSE	14.536,17	8.807,31	0,00	5.728,86
1.3.2.1.01.01.01.12	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNDE	20.390,12	47.447,79	27.057,67	0,00
1.3.2.1.01.01.01.1300	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	36.396,05	16.024,11	0,00	20.371,94
1.3.2.1.01.01.01.15	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	105.606,53	1.854,04	0,00	103.752,49
1.3.2.1.01.01.01.16	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	74.310,98	57.541,39	0,00	16.769,59
1.3.2.1.01.01.01.17	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FEAS	944,86	2.953,00	2.008,14	0,00
1.3.2.1.01.01.01.18	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	26.672,69	17.803,56	0,00	8.869,13
1.3.2.1.01.01.01.19	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários-Fonte 09-Recurso Vinculado LC 173/2020	2.728,09	0,00	0,00	2.728,09
1.3.2.1.01.01.01.21	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - ALIENAÇÃO DE BENS	5.029,33	0,00	0,00	5.029,33
1.3.2.1.01.01.01.22	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - PNAT	24.601,01	1.553,91	0,00	23.047,10
1.3.2.1.01.01.01.23	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	0,00	66.754,66	66.754,66	0,00
1.3.2.1.01.01.01.24	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CONVÊNIOS OUTROS ESTADUAL	0,00	55.466,37	55.466,37	0,00
1.3.2.1.01.01.01.25	Remuneração De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - Recursos Paulo Gustavo - Audiovisual	0,00	2.284,51	2.284,51	0,00
1.3.2.1.01.01.01.26	Remuneração De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - Recursos Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	0,00	916,04	916,04	0,00
1.3.2.1.01.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO SAL. PROFISS. ENFERMAGEM	0,00	3.022,38	3.022,38	0,00
1.3.2.1.01.01.02.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - EDUCAÇÃO 25%	1.038,05	2.132,75	1.094,70	0,00
1.3.2.1.01.01.02.02	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - SAÚDE 15%	7.165,88	4.578,13	0,00	2.587,75
1.3.2.1.01.01.02.03	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIOS	5.602,93	696,23	0,00	4.906,70
1.3.2.1.01.01.02.99	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinc. - OUTROS	268.171,07	71.252,65	0,00	196.918,42
1.3.2.9.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.9.99.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.9.99.01.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9.99.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.3.9.9.99.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	13.635,00	0,00	0,00	13.635,00
1.6.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	0,00	0,00	11.110,00
1.6.1.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.110,00	0,00	0,00	11.110,00
1.6.1.1.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
1.6.1.1.01.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
1.6.1.1.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.1.1.02.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.1.1.03.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.1.1.03.01.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.9.0.00.00.00.00	Outros Serviços	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.9.9.00.00.00.00	Outros Serviços	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.9.9.99.00.00.00	Outros Serviços	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.6.9.9.99.01.00.00	Outros Serviços - Principal	2.525,00	0,00	0,00	2.525,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	40.225.598,34	39.331.515,13	0,00	894.083,21
1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	29.878.934,46	26.810.435,94	0,00	3.068.498,52
1.7.1.1.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.706.872,88	16.595.441,11	0,00	2.111.431,77
1.7.1.1.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.684.542,88	16.593.456,49	0,00	2.091.086,39
1.7.1.1.51.11.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.020.228,91	15.103.033,15	0,00	1.917.195,76
1.7.1.1.51.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.664.313,97	1.490.423,34	0,00	173.890,63
1.7.1.1.52.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	330,00	1.984,62	1.654,62	0,00
1.7.1.1.52.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	330,00	1.984,62	1.654,62	0,00
1.7.1.1.98.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.1.98.01.00.00	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.7.1.2.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	467.608,31	336.697,60	0,00	130.910,71
1.7.1.2.51.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	73.668,23	14.085,18	0,00	59.583,05
1.7.1.2.51.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	73.668,23	14.085,18	0,00	59.583,05
1.7.1.2.52.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	376.423,42	322.612,42	0,00	53.811,00
1.7.1.2.52.41.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	376.423,42	322.612,42	0,00	53.811,00
1.7.1.2.99.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	17.516,66	0,00	0,00	17.516,66
1.7.1.2.99.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	17.516,66	0,00	0,00	17.516,66
1.7.1.3.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.893.260,38	5.252.596,45	0,00	640.663,93

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Servi	5.688.460,38	5.228.596,45	0,00	459.863,93
1.7.1.3.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.280.399,40	4.345.778,79	65.379,39	0,00
1.7.1.3.50.11.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.080.948,00	961.887,74	0,00	119.060,26
1.7.1.3.50.11.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - ATENÇÃO PRIMÁRIA	212.850,00	250.570,55	37.720,55	0,00
1.7.1.3.50.11.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas - ATENÇÃO PRIMÁRIA	263.307,00	297.218,50	33.911,50	0,00
1.7.1.3.50.11.04.00	Incentivo Financeiro - Academia Saúde	92.400,00	0,00	0,00	92.400,00
1.7.1.3.50.11.05.00	Agentes Comunitários de Saúde - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.055.894,40	1.127.808,00	71.913,60	0,00
1.7.1.3.50.11.06.0000	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.11.99.0000	Outras Transferências do SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.520.000,00	1.708.294,00	188.294,00	0,00
1.7.1.3.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.088.450,00	177.187,50	0,00	911.262,50
1.7.1.3.50.21.01.00	EMAP - Multiprofissional de Apoio - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	79.200,00	0,00	0,00	79.200,00
1.7.1.3.50.21.02.00	EMAESM - Equipe Mult. Profissional de At. Esp. em Saúde Mental - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	277.200,00	0,00	0,00	277.200,00
1.7.1.3.50.21.03.00	EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	448.800,00	0,00	0,00	448.800,00
1.7.1.3.50.21.04.00	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	173.250,00	177.187,50	3.937,50	0,00
1.7.1.3.50.21.05.00	Outras Transferências do SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.3.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	163.552,40	146.565,34	0,00	16.987,06
1.7.1.3.50.31.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - VIGILÂNCIA	38.500,00	49.977,34	11.477,34	0,00
1.7.1.3.50.31.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - VIGILÂNCIA E	13.200,00	12.000,00	0,00	1.200,00
1.7.1.3.50.31.04.0000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	56.302,40	84.588,00	28.285,60	0,00
1.7.1.3.50.31.99.00	Outras Transferências do SUS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.3.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Princi	145.058,58	60.234,00	0,00	84.824,58
1.7.1.3.50.41.01.00	Promoção da Assistência Farmacêuticos e Insumos - Assistência Farmacêutica Básica	66.257,40	60.234,00	0,00	6.023,40
1.7.1.3.50.41.02.0000	Organização Dos Serviços De Assistência Farmacêutica No SUS	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.1.3.50.41.03.00	CV19-CORONAVIRUS (COVID-19)	10.601,18	0,00	0,00	10.601,18
1.7.1.3.50.41.99.00	Outras Transferências do SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.000,00	498.830,82	487.830,82	0,00
1.7.1.3.50.51.01.00	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fort. de Escolas Tec. do SUS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.1.3.50.51.02.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	498.830,82	498.830,82	0,00
1.7.1.3.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	204.800,00	24.000,00	0,00	180.800,00
1.7.1.3.51.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	51.200,00	24.000,00	0,00	27.200,00
1.7.1.3.51.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	51.200,00	0,00	0,00	51.200,00
1.7.1.3.51.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	51.200,00	0,00	0,00	51.200,00
1.7.1.3.51.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	51.200,00	0,00	0,00	51.200,00
1.7.1.4.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	572.635,41	893.984,07	321.348,66	0,00
1.7.1.4.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	279.363,08	181.716,06	0,00	97.647,02
1.7.1.4.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	279.363,08	181.716,06	0,00	97.647,02
1.7.1.4.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	129.468,24	135.636,20	6.167,96	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	129.468,24	135.636,20	6.167,96	0,00
1.7.1.4.52.01.01.00	PNAEF - Fundamental	85.726,08	85.730,40	4,32	0,00
1.7.1.4.52.01.02.00	PNAE - EJA	4.984,32	2.566,40	0,00	2.417,92
1.7.1.4.52.01.03.00	PNAEP - PRÉ ESCOLA	30.922,32	26.217,40	0,00	4.704,92
1.7.1.4.52.01.05.00	PNAE - AEE	7.835,52	6.650,00	0,00	1.185,52
1.7.1.4.52.01.06.00	PNAE - CRECHE	0,00	14.472,00	14.472,00	0,00
1.7.1.4.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	97.804,09	185.807,33	88.003,24	0,00
1.7.1.4.53.01.01.0000	PNATE - Ensino Médio	21.187,06	44.024,80	22.837,74	0,00
1.7.1.4.53.01.02.0000	PNATE - Educação Infantil	14.888,15	30.252,97	15.364,82	0,00
1.7.1.4.53.01.03.0000	PNATE - Ensino Fundamental	61.728,88	111.529,56	49.800,68	0,00
1.7.1.4.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	66.000,00	390.824,48	324.824,48	0,00
1.7.1.4.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	66.000,00	390.824,48	324.824,48	0,00
1.7.1.5.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valo	2.896.253,97	2.176.307,65	0,00	719.946,32
1.7.1.5.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Valo - VAAT	636.959,24	547.969,05	0,00	88.990,19
1.7.1.5.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	636.959,24	547.969,05	0,00	88.990,19
1.7.1.5.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.039.294,73	1.628.338,60	0,00	410.956,13
1.7.1.5.01.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	2.039.294,73	1.628.338,60	0,00	410.956,13
1.7.1.5.02.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.5.02.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	647.653,51	336.983,11	0,00	310.670,40
1.7.1.6.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	647.653,51	336.983,11	0,00	310.670,40
1.7.1.6.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	647.653,51	336.983,11	0,00	310.670,40
1.7.1.6.50.01.01.0000	Programa Auxílio Brasil	60.253,51	53.760,44	0,00	6.493,07
1.7.1.6.50.01.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF/PBF	79.200,00	58.757,33	0,00	20.442,67
1.7.1.6.50.01.03.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	118.800,00	99.002,34	0,00	19.797,66
1.7.1.6.50.01.04.0000	Índice de Gestão Descentralizada no SUAS	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00
1.7.1.6.50.01.05.00	Programa Primeira Infância no SUAS	198.000,00	113.463,00	0,00	84.537,00
1.7.1.6.50.01.99.00	Outras Transferência do FNAS	165.000,00	12.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.7.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	419.650,00	0,00	0,00	419.650,00
1.7.1.7.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.52.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.52.01.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
1.7.1.7.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.7.54.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.7.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.1.7.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.7.1.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.000,00	1.218.425,95	943.425,95	0,00
1.7.1.9.58.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	16.365,36	16.365,36	0,00
1.7.1.9.58.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	16.365,36	16.365,36	0,00
1.7.1.9.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.000,00	1.202.060,59	927.060,59	0,00
1.7.1.9.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	275.000,00	1.202.060,59	927.060,59	0,00
1.7.1.9.99.01.02.00	Outras transferência de recursos da União - recursos Paulo Gustavo - Audiovisual	0,00	54.995,57	54.995,57	0,00
1.7.1.9.99.01.03.00	Outras Transferência de Recursos Da União - Recursos Paulo Gustavo - Demais Setores Cultural	0,00	22.277,96	22.277,96	0,00
1.7.1.9.99.01.09.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	275.000,00	1.124.787,06	849.787,06	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.827.678,56	7.202.502,45	2.374.823,89	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.062.742,71	3.659.738,37	0,00	403.004,34
1.7.2.1.50.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.845.080,72	3.459.167,11	0,00	385.913,61
1.7.2.1.50.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.845.080,72	3.459.167,11	0,00	385.913,61
1.7.2.1.51.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	185.769,39	179.456,99	0,00	6.312,40
1.7.2.1.51.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	185.769,39	179.456,99	0,00	6.312,40
1.7.2.1.52.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.792,60	19.598,34	0,00	194,26
1.7.2.1.52.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.792,60	19.598,34	0,00	194,26
1.7.2.1.53.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.100,00	1.515,93	0,00	10.584,07
1.7.2.1.53.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.100,00	1.515,93	0,00	10.584,07
1.7.2.3.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	225.054,50	261.247,53	36.193,03	0,00
1.7.2.3.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	225.054,50	261.247,53	36.193,03	0,00
1.7.2.3.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	225.054,50	261.247,53	36.193,03	0,00
1.7.2.3.50.01.01.00	Saúde da Família - Incentivo Estadual	86.625,00	124.500,00	37.875,00	0,00
1.7.2.3.50.01.02.00	Serviços de Atendimento Movel de Urgência - SAMU 192	92.400,00	120.087,50	27.687,50	0,00
1.7.2.3.50.01.04.00	Média Complexidade - SIA	21.829,50	16.537,50	0,00	5.292,00
1.7.2.3.50.01.99.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	24.200,00	122,53	0,00	24.077,47
1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	285.574,55	3.146.328,55	2.860.754,00	0,00
1.7.2.4.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.4.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	208.574,55	1.924.546,43	1.715.971,88	0,00
1.7.2.4.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	208.574,55	1.924.546,43	1.715.971,88	0,00
1.7.2.4.51.01.01.00	PETE - Transporte Escolar	153.024,55	108.546,71	0,00	44.477,84
1.7.2.4.51.01.99.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	55.550,00	1.815.999,72	1.760.449,72	0,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.000,00	1.221.782,12	1.199.782,12	0,00
1.7.2.4.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	1.221.782,12	1.199.782,12	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.9.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	254.306,80	135.188,00	0,00	119.118,80
1.7.2.9.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	144.306,80	135.188,00	0,00	9.118,80
1.7.2.9.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	144.306,80	135.188,00	0,00	9.118,80
1.7.2.9.51.01.01.00	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	14.850,00	52.874,00	38.024,00	0,00
1.7.2.9.51.01.03.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	10.216,80	8.514,00	0,00	1.702,80
1.7.2.9.51.01.04.00	BE - Benefício Eventual	9.240,00	68.800,00	59.560,00	0,00
1.7.2.9.51.01.99.00	Outras Transferências de Recursos do FEAS	110.000,00	5.000,00	0,00	105.000,00
1.7.2.9.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.9.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.518.985,32	5.318.576,74	0,00	200.408,58
1.7.5.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Ec	5.518.985,32	5.318.576,74	0,00	200.408,58
1.7.5.1.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	5.518.985,32	5.318.576,74	0,00	200.408,58
1.7.5.1.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	5.518.985,32	5.318.576,74	0,00	200.408,58
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	142.336,91	25.553,23	0,00	116.783,68
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	1.141,67	0,00	85.645,24
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.786,91	1.141,67	0,00	85.645,24
1.9.1.1.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	74.000,00	1.141,67	0,00	72.858,33
1.9.1.1.07.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	18.000,00	1.000,00	0,00	17.000,00
1.9.1.1.07.02.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	17.800,00	141,67	0,00	17.658,33
1.9.1.1.07.03.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
1.9.1.1.07.04.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.1.08.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.786,91	0,00	0,00	12.786,91
1.9.1.1.08.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	5.897,19	0,00	0,00	5.897,19
1.9.1.1.08.02.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros de Mora	1.889,72	0,00	0,00	1.889,72
1.9.1.1.08.03.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.08.04.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.550,00	24.411,56	0,00	31.138,44
1.9.2.1.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.2.1.99.02.00.00	Outras Indenizações - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.1.99.03.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.04.00.00	Outras Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	3.500,00	22.272,62	18.772,62	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	3.500,00	22.272,62	18.772,62	0,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - Principal	1.000,00	22.272,62	21.272,62	0,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.2.2.99.03.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2.99.04.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.3.00.00.00.00	Ressarcimentos	32.050,00	2.138,94	0,00	29.911,06
1.9.2.3.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	32.050,00	2.138,94	0,00	29.911,06
1.9.2.3.99.01.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	9.050,00	1.943,05	0,00	7.106,95
1.9.2.3.99.01.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	8.550,00	1.943,05	0,00	6.606,95
1.9.2.3.99.01.09.00	Outros Ressarcimentos	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.3.99.02.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	8.000,00	195,89	0,00	7.804,11
1.9.2.3.99.02.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA - Multas e Juros	7.500,00	195,89	0,00	7.304,11
1.9.2.3.99.02.09.00	Outros Ressarcimentos	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.3.99.03.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.3.99.03.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.3.99.03.09.00	Outros Ressarcimentos	500,00	0,00	0,00	500,00
1.9.2.3.99.04.00.00	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.3.99.04.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.3.99.04.09.00	Outros Ressarcimentos	500,00	0,00	0,00	500,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	7.254.956,45	0,00	0,00	7.254.956,45
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	111.100,00	0,00	0,00	111.100,00
2.1.1.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.1.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.1.9.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.1.9.99.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.2.0.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.2.9.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.2.9.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.1.2.9.99.01.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	138.873,92	0,00	0,00	138.873,92
2.2.1.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.1.3.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.1.3.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.1.3.01.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.2.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.2.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.2.1.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.2.2.1.01.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	69.436,96	0,00	0,00	69.436,96
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	7.004.982,53	0,00	0,00	7.004.982,53
2.4.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.654.400,00	0,00	0,00	1.654.400,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 9 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.1.00.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.2.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.2.50.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.2.50.91.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
2.4.1.3.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.3.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.3.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	829.400,00	0,00	0,00	829.400,00
2.4.1.4.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.4.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.52.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.53.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.53.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.54.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.54.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	444.400,00	0,00	0,00	444.400,00
2.4.1.4.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	444.400,00	0,00	0,00	444.400,00
2.4.1.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.9.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.9.99.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.295.582,53	0,00	0,00	5.295.582,53
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.1.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.1.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.185.582,53	0,00	0,00	5.185.582,53
2.4.2.2.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	3.638.425,45	0,00	0,00	3.638.425,45
2.4.2.2.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.638.425,45	0,00	0,00	3.638.425,45
2.4.2.2.52.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.52.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.53.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	242.727,98	0,00	0,00	242.727,98
2.4.2.2.53.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Agricultura - Principal	242.727,98	0,00	0,00	242.727,98

SIATFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 10 de 11



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46205000 - GUAJERU - BA

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.4.2.2.54.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.139.429,10	0,00	0,00	1.139.429,10
2.4.2.2.54.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.139.429,10	0,00	0,00	1.139.429,10
2.4.2.2.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.9.0.00.00.00.00	Demais Transferências de Capital	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.9.9.00.00.00.00	Outras Transferências de Capital	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.9.9.99.00.00.00	Outras Transferências de Capital	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.9.9.99.01.00.00	Outras Transferências de Capital - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-4.631.309,98	-3.748.727,02	0,00	-882.582,96
9.1.7.1.15.11.10.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.744.450,36	-3.020.606,37	0,00	-723.843,99
9.1.7.1.15.20.10.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-72,60	-396,83	-324,23	0,00
9.1.7.2.15.00.10.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-845.917,75	-691.833,20	0,00	-154.084,55
9.1.7.2.15.10.10.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.869,27	-35.890,62	0,00	-4.978,65
		45.100.000,00	36.911.401,26	0,00	8.188.598,74
				Diferença p/ Menos:	8.188.598,74

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
DESPESAS CORRENTES	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00	1.112.029,58	30.970,42
DESPESAS DE CAPITAL	274.591,07	0,00	274.591,07	262.177,20	12.413,87
TOTAL R\$	1.417.591,07	0,00	1.417.591,07	1.374.206,78	43.384,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
DESPESAS CORRENTES	420.010,00	0,00	420.010,00	400.990,96	19.019,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL R\$	421.010,00	0,00	421.010,00	400.990,96	20.019,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
DESPESAS CORRENTES	3.524.479,00	0,00	3.524.479,00	3.444.656,47	79.822,53
DESPESAS DE CAPITAL	171.634,25	0,00	171.634,25	20.513,00	151.121,25
TOTAL R\$	3.696.113,25	0,00	3.696.113,25	3.465.169,47	230.943,78

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.03.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
DESPESAS CORRENTES	69.000,00	0,00	69.000,00	56.987,00	12.013,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL R\$	70.000,00	0,00	70.000,00	56.987,00	13.013,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
DESPESAS CORRENTES	447.800,00	0,00	447.800,00	417.786,20	30.013,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.297.800,00	0,00	1.297.800,00	1.208.367,96	89.432,04
TOTAL R\$	1.745.600,00	0,00	1.745.600,00	1.626.154,16	119.445,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS CORRENTES	11.507.077,70	0,00	11.507.077,70	10.956.080,58	550.997,12
DESPESAS DE CAPITAL	4.132.255,21	0,00	4.132.255,21	2.717.488,71	1.414.766,50
TOTAL R\$	15.639.332,91	0,00	15.639.332,91	13.673.569,29	1.965.763,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
DESPESAS CORRENTES	212.080,00	0,00	212.080,00	199.553,25	12.526,75
DESPESAS DE CAPITAL	380.061,80	0,00	380.061,80	223.894,87	156.166,93
TOTAL R\$	592.141,80	0,00	592.141,80	423.448,12	168.693,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.07.01 - SECRETARIA DE SAUDE					
DESPESAS CORRENTES	10.837.423,20	0,00	10.837.423,20	9.067.760,77	1.769.662,43
DESPESAS DE CAPITAL	456.800,00	0,00	456.800,00	149.815,62	306.984,38
TOTAL R\$	11.294.223,20	0,00	11.294.223,20	9.217.576,39	2.076.646,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
DESPESAS CORRENTES	3.578.676,83	0,00	3.578.676,83	3.289.918,85	288.757,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.883.999,57	0,00	1.883.999,57	1.443.118,48	440.881,09
TOTAL R\$	5.462.676,40	0,00	5.462.676,40	4.733.037,33	729.639,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
DESPESAS CORRENTES	1.848.991,20	0,00	1.848.991,20	929.991,65	918.999,55
DESPESAS DE CAPITAL	264.236,66	0,00	264.236,66	35.808,71	228.427,95
TOTAL R\$	2.113.227,86	0,00	2.113.227,86	965.800,36	1.147.427,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER					
DESPESAS CORRENTES	1.635.200,00	0,00	1.635.200,00	1.494.003,85	141.196,15
DESPESAS DE CAPITAL	589.700,00	0,00	589.700,00	421.823,13	167.876,87
TOTAL R\$	2.224.900,00	0,00	2.224.900,00	1.915.826,98	309.073,02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.11.01 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE TRANSPORTE					
DESPESAS CORRENTES	341.000,00	0,00	341.000,00	247.335,62	93.664,38
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TOTAL R\$	366.000,00	0,00	366.000,00	247.335,62	118.664,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.12.01 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
DESPESAS CORRENTES	119.000,00	0,00	119.000,00	18.028,38	100.971,62
DESPESAS DE CAPITAL	80.500,00	0,00	80.500,00	48.000,00	32.500,00
TOTAL R\$	199.500,00	0,00	199.500,00	66.028,38	133.471,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.13.01 - CONTROLE INTERNO					
DESPESAS CORRENTES	103.358,53	0,00	103.358,53	42.450,00	60.908,53
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL R\$	113.358,53	0,00	113.358,53	42.450,00	70.908,53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
Unidade: 03.14.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGENCIA	560,92	0,00	560,92	0,00	560,92
TOTAL R\$	560,92	0,00	560,92	0,00	560,92
	45.356.235,94	0,00	45.356.235,94	38.208.580,84	7.147.655,10

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XII - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	37.845.043,55	37.845.043,55	36.911.401,26	-933.642,29
Receita Tributária	1.404.158,58	1.404.158,58	913.722,74	-490.435,84
Receita de Contribuições	15.199,49	15.199,49	0,00	-15.199,49
Receita Patrimonial	675.425,21	675.425,21	389.337,18	-286.088,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.635,00	13.635,00	0,00	-13.635,00
Transferências Correntes	35.594.288,36	35.594.288,36	35.582.788,11	-11.500,25
Outras Receitas Correntes	142.336,91	142.336,91	25.553,23	-116.783,68
Receitas de Capital (II)	7.254.956,45	7.254.956,45	0,00	-7.254.956,45
Operações de Crédito	111.100,00	111.100,00	0,00	-111.100,00
Alienação de Bens	138.873,92	138.873,92	0,00	-138.873,92
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.004.982,53	7.004.982,53	0,00	-7.004.982,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.100.000,00	45.100.000,00	36.911.401,26	-8.188.598,74
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.100.000,00	45.100.000,00	36.911.401,26	-8.188.598,74
Défit (VI)	0,00	0,00	1.297.179,58	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.100.000,00	45.100.000,00	38.208.580,84	-8.188.598,74
Saldos de Exercícios				
(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XII - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	32.803.941,52	35.787.096,46	31.677.573,16	31.677.573,16	30.537.767,36	4.109.523,30
Pessoal e Encargos Sociais	17.926.368,97	19.408.119,36	17.951.164,25	17.951.164,25	17.894.922,23	1.456.955,11
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	14.837.572,55	16.373.977,10	13.726.408,91	13.726.408,91	12.642.845,13	2.647.568,19
Despesas de Capital (IX)	12.117.047,56	9.568.578,56	6.531.007,68	6.497.813,86	6.461.800,89	3.037.570,88
Investimentos	10.927.047,56	8.264.978,56	5.325.439,72	5.292.245,90	5.256.232,93	2.939.538,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.190.000,00	1.303.600,00	1.205.567,96	1.205.567,96	1.205.567,96	98.032,04
Reserva de Contingência (X)	179.010,92	560,92	0,00	0,00	0,00	560,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	45.100.000,00	45.356.235,94	38.208.580,84	38.175.387,02	36.999.568,25	7.147.655,10
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	45.100.000,00	45.356.235,94	38.208.580,84	38.175.387,02	36.999.568,25	7.147.655,10
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.100.000,00	45.356.235,94	38.208.580,84	38.175.387,02	36.999.568,25	7.147.655,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2023

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	85.021,26	85.021,26	85.021,26	0,00	0,00
Investimentos	0,00	85.021,26	85.021,26	85.021,26	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	85.021,26	85.021,26	85.021,26	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2023

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	725.118,47	725.118,47	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	725.118,47	725.118,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	159.540,69	159.540,69	0,00	0,00
Investimentos	0,00	159.540,69	159.540,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	884.659,16	884.659,16	0,00	0,00

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XIII - Balanço Financeiro

EXERCÍCIO 2023

INGRESSOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orcamentária (I)	36.911.401,26	34.591.867,72
Ordinária	18.664.024,68	17.165.630,04
Vinculada	18.247.376,58	17.426.237,68
Recursos Vinculados à Educação	10.456.449,53	270.547,79
Recursos Vinculados à Saúde	5.574.407,75	4.345.298,91
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	492.927,67	310.756,44
Outras Destinações de Recursos	1.723.591,63	12.499.634,54
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.351.641,71	7.740.226,48
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	8.351.641,71	7.740.226,48
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.301.040,95	3.574.031,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	33.193,82	85.021,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.175.818,77	884.659,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.092.028,36	2.604.350,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4.165.255,58	5.955.252,22
Caixa e Equivalente de Caixa	4.127.755,58	5.955.252,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	37.500,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	53.729.339,50	51.861.377,71

DISPÊNDIOS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orcamentária (VI)	38.208.580,84	37.442.904,27
Ordinária	18.757.634,60	19.250.560,51
Vinculada	19.450.946,24	18.192.343,76
Recursos Destinados à Educação	11.293.427,73	687.984,16
Recursos Destinados à Saúde	5.461.979,47	5.681.439,59
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	508.195,82	488.812,90
Outras Destinações de Recursos	2.187.343,22	11.334.107,11
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.351.641,71	7.740.226,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.351.641,71	7.740.226,48
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.632.193,32	2.512.991,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	85.021,26	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	884.659,16	8.928,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.662.512,90	2.504.062,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Ajuste Financeiro	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.536.923,63	4.165.255,58
Caixa e Equivalente de Caixa	3.536.923,63	4.127.755,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	37.500,00
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	53.729.339,50	51.861.377,71

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XIII - Balanço Financeiro

EXERCÍCIO 2023

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	22.412.751,70	-3.748.727,02	18.664.024,68	20.788.052,28	-3.622.422,24	17.165.630,04
Vinculada	18.247.376,58	0,00	18.247.376,58	17.426.237,68	0,00	17.426.237,68
Recursos Vinculados à Educação	10.456.449,53	0,00	10.456.449,53	270.547,79	0,00	270.547,79
Recursos Vinculados à Saúde	5.574.407,75	0,00	5.574.407,75	4.345.298,91	0,00	4.345.298,91
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	492.927,67	0,00	492.927,67	310.756,44	0,00	310.756,44
Outras Destinações de Recursos	1.723.591,63	0,00	1.723.591,63	12.499.634,54	0,00	12.499.634,54
TOTAL	40.660.128,28	-3.748.727,02	36.911.401,26	38.214.289,96	-3.622.422,24	34.591.867,72
Nota(s) Explicativa(s):						
JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO Prefeito Municipal CPF: 037.924.975-81 ELMA RIBEIRO TEIXEIRA Secretária Municipal de Finanças CPF: 029.371.645-52 KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA Téc. Contábil Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo

BALANÇO 2023
PCASP

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.536.923,63	4.127.755,58
Créditos a Curto Prazo	140.000,00	155.961,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.676.923,63	4.283.716,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	742.007,48	735.689,69
Créditos a Longo Prazo	742.007,48	735.689,69
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	438.565,96	332.659,54
Imobilizado	23.910.078,73	19.258.468,56
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.090.652,17	20.326.817,79
TOTAL DO ATIVO	28.767.575,80	24.610.534,42
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.266.075,58	1.104.000,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	172.863,48	200.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.119.576,75	879.859,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	712.879,75	288.164,29
Total do Passivo Circulante	3.271.395,56	2.472.023,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	12.310.819,48	10.605.080,38
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	287.344,63	366.410,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	12.598.164,11	10.971.490,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.898.016,13	11.167.020,48
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	12.898.016,13	11.167.020,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.767.575,80	24.610.534,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Ativo / Passivo

BALANÇO 2023
PCASP

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.546.923,63	4.175.255,58
Ativo Permanente	25.220.652,17	20.435.278,84
Total do Ativo	28.767.575,80	24.610.534,42
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.921.892,34	1.253.044,71
Passivo Permanente	13.980.861,15	12.275.490,49
Total do Passivo	15.902.753,49	13.528.535,20
Saldo Patrimonial (I-II)	12.864.822,31	11.081.999,22

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
(Lei nº 4.320/1964)		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos de potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos de potenciais passivos	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO 2023
PCASP

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
500	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 500	778.749,01	3.958.818,30
501	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 501	11.952,61	-2.357.247,26
502	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 502	14.968,50	-544.006,06
540	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 540	(533.709,85)	-197.079,69
541	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 541	0,00	0,00
542	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 542	0,00	0,00
544	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 544	0,00	-38,82
550	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 550	41.740,81	107.867,98
552	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 552	1.201,32	0,00
553	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 553	5.381,49	0,00
569	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 569	106.593,22	-199.197,12
570	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 570	1.854,04	0,00
571	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 571	538.859,65	1.140.978,75
600	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 600	(38.162,38)	-75.820,79
601	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 601	0,00	0,00
604	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 604	0,00	0,00
605	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 605	74.769,87	0,00
621	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 621	0,00	0,00
631	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 631	1.672,69	1.672,69
660	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 660	112.569,56	144.440,76
661	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 661	22.413,93	5.810,88
700	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 700	22.256,51	781.487,25
701	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 701	163.149,25	0,00
704	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 704	186.946,73	137.224,40
707	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 707	24.219,34	24.219,34
715	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 715	57.280,08	0,00
716	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 716	23.194,00	0,00
750	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 750	7.130,91	4.997,42
754	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 754	0,00	-2.545,19
755	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO 755	0,00	-9.371,97
Total das Fontes de Recursos		1.625.031,29	2.922.210,87

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2023

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	899.999,88	762.792,28
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	0,00	2.430.865,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	404.386,26	648.057,67
Transferências e Delegações Recebidas	47.683.156,84	41.969.713,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.083,75	166.129,24
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	49.039.626,73	45.977.557,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	18.997.462,54	17.763.235,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.900.376,79	13.354.887,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.895.105,06	6.069.475,10
Transferências e Delegações Concedidas	12.100.368,73	11.337.794,61
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	15.833,56	9.900,10
Tributárias	233.192,70	226.969,93
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	166.291,70	125.527,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	47.308.631,08	48.887.789,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.730.995,65	-2.910.232,30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2023

DETALHAMENTO ANALÍTICO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.039.626,73	45.977.557,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	899.999,88	762.792,28
Impostos	858.386,58	725.936,58
Taxas	41.613,30	36.855,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	2.430.865,09
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	2.430.865,09
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	404.386,26	648.057,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.049,08	39.367,39
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	389.337,18	608.690,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	47.683.156,84	41.969.713,12
Transferências Intragovernamentais	8.351.641,71	7.715.372,37
Transferências Intergovernamentais	39.331.515,13	34.254.340,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.083,75	166.129,24
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	52.083,75	166.129,24

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	47.308.631,08	48.887.789,70
Pessoal e Encargos	18.997.462,54	17.763.235,75
Remuneração a Pessoal	17.155.698,75	15.416.815,34
Encargos Patronais	1.725.481,10	2.346.420,41
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	116.282,69	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.900.376,79	13.354.887,01
Uso de Material de Consumo	2.891.866,43	2.489.935,40
Serviços	9.282.853,37	9.807.957,94
Depreciação, Amortização de Exaustão	725.656,99	1.056.993,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.895.105,06	6.069.475,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	80.091,26	88.568,52
Juros e Encargos de Mora	2.815.013,80	5.980.906,58
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.100.368,73	11.337.794,61
Transferências Intragovernamentais	8.351.641,71	7.715.372,37
Transferências Intergovernamentais	3.748.727,02	3.622.422,24
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	15.833,56	9.900,10
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	15.833,56	9.900,10
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	233.192,70	226.969,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições	233.192,70	226.969,93
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2023

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	166.291,70	125.527,20
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	108.007,00	125.527,20
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	58.284,70	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.730.995,65	-2.910.232,30

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XVI - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

CONTAS		Saldo Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixa	Valor (R\$)
2.1.1.1.1.04.02.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCID	4.000,00	5.833,56	0,00	9.833,56
2.1.1.4.3.01.02.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	1.100.000,00	1.119.274,70	1.019.274,70	1.200.000,00
2.1.2.3.1.01.01.01.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE (P)	200.000,00	159.156,74	186.293,26	172.863,48
2.2.1.1.1.04.02.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCID	5.900,10	15.833,56	5.833,56	15.900,10
2.2.1.4.3.01.01.01.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO (P)	10.599.180,28	2.815.013,80	1.119.274,70	12.294.919,38
2.2.2.3.1.01.01.00.00.00	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	366.410,11	80.091,26	159.156,74	287.344,63
TOTAIS		12.275.490,49	4.195.203,62	2.489.832,96	13.980.861,15

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XVI - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

CONTAS	Saldo Anterior (R\$)	Movimentação no Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixa	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTAÇÃO				
TOTAL				

Nota(s) Explicativa(s):

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/O0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Conta		Saldo Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrições	Baixas	
2.1.8.8.1.01.04.00.01.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	138,24	66.569,13	66.707,37	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.01.02	IRRF - FMS	128,16	93.458,91	93.293,43	293,64
2.1.8.8.1.01.04.00.01.03	IRRF - FME	8,55	308.473,58	308.482,13	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.01.05	IRRF - FMAS	0,00	2.448,19	2.447,96	0,23
2.1.8.8.1.01.04.00.01.06	IRRF - CÂMARA	0,00	42.996,15	42.996,15	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2,61	93.777,99	93.780,60	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.01.02	ISS - FMS	0,00	21.716,59	21.711,18	5,41
2.1.8.8.1.01.08.00.01.03	ISS - FME	17,85	55.875,65	55.893,50	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.01.04	ISS - CAMARA	0,00	2.748,11	2.748,11	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.01.05	ISS - FMAS	10,40	2.062,54	2.072,94	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.01.01	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.817,60	5.817,60	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.01.02	PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	0,00	2.638,16	2.638,16	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.01.01	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	25.612,75	0,00	0,00	25.612,75
2.1.8.8.1.01.13.00.01.02	DESCONTO SINDICAL	22.265,15	3.008,40	3.008,40	22.265,15
2.1.8.8.1.01.13.00.01.03	DESCONTO SINDICAL ANUAL FMS	178,15	0,00	177,89	0,26
2.1.8.8.1.01.13.00.01.04	DESCONTO SINDICAL FMS	4.351,60	16.376,24	16.376,24	4.351,60
2.1.8.8.1.01.13.00.01.09	DESCONTO SINDICAL FME	0,00	6.891,63	6.891,63	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.01.10	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA APLB - FME	181,80	17.294,37	15.802,99	1.673,18
2.1.8.8.1.01.15.00.01.02	CONSIGNADO BRADESCO	0,00	99.182,49	99.182,49	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.03	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	1.445,03	4.344,76	5.529,01	260,78
2.1.8.8.1.01.15.00.01.05	EMPRESTIMO BRADESCO - FMS	629,65	88.833,83	89.463,48	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.07	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS	699,16	7.690,76	8.389,92	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.10	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL - FME	0,00	2.793,45	2.793,45	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.11	CONSIGNADO BRADESCO - FME	8.260,02	238.086,89	246.346,91	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.12	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA - FME	0,00	24.158,78	24.158,78	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.13	REAL CARD	0,00	8.742,50	8.742,50	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.14	CONSIG CAIXA ECONOMICA - LEGISLATIVO	0,00	173.856,65	173.856,65	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.15	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	21.137,15	21.137,15	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA
Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

BALANÇO 2023
Lei Nº 4.320/64

Conta	Saldo Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrições	Baixas	
2.1.8.8.1.01.15.00.01.16	DESCONTO REAL CARD	0,00	5.871,91	5.871,91
2.1.8.8.1.01.15.00.01.18	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA - FMS	0,00	5.599,00	5.599,00
2.1.8.8.1.01.15.00.01.19	REAL CARD FMAS	0,00	4.762,61	4.762,61
2.1.8.8.3.01.02.00.01.01	INSS - ADM	53.962,02	344.569,01	289.298,85
2.1.8.8.3.01.02.00.01.03	INSS S/ FOLHA - FMS	48.068,50	381.411,18	322.287,65
2.1.8.8.3.01.02.00.04.01	INSS - FMAS	9.483,90	46.855,35	29.958,77
2.1.8.8.3.01.02.00.04.07	INSS - FME	107.920,75	813.874,61	506.183,30
2.1.8.8.3.01.02.00.04.08	INSS - CÂMARA	0,00	78.104,19	78.104,19
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	85.021,26	33.193,82	85.021,26
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	884.659,16	1.175.818,77	884.659,16
Total de Registros: 38		1.253.044,71	4.301.040,95	3.632.193,32
				1.921.892,34

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA
Téc. Contábil
Reg. Prof.: CRC BA 026500/OO

